



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01448.01.2017.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01448.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 13:57 horas do dia 14 de agosto de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu **Angela Maria Lima Santana**, CNH nº 05780119850, CPF nº 000.150.464-94, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero feminino, profissão Vigilante, filho(a) de Maria das Neves Lima de Melo e Euclides Pereira Santana, natural de São Paulo/SP, nascido(a) em 14/06/1976 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Arquimedes, Nº 366, bairro Cruz das Armas, tendo como ponto de referência Padaria Nossa Senhora dos Prazeres, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98885-6385.

Dados do(s) Fatos:


Local: Rua São Benedito, Mercadinho São Benedito, João Pessoa/PB, bairro Cruz das Armas; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 17/11/16 14:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que conduzia a MOTOCICLETA DE MARCA HONDA/CG 150 FAN ESI, COR AZUL, ANO 2012/2012, PLACA OFE3944/PB, CHASSI 9C2KC1670DR426859, DE PROPRIEDADE DA NOTICIANTE, quando colidiu na parte direita de um VEÍCULO PRETO não identificado, o qual cruzou à sua frente; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme CERTIDÃO Nº 0909/2017, EXPEDIDA PELA DRª ROSÂNGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA, CRM/PB 3883, DATADO DE 10.07.2017, do Complexo Hospitalar de Mangabeira para onde foi socorrida pelo SAMU; Que não deseja representar criminalmente.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fê.

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2017.


FABIANA DE LIMA BEZERRA
Agente de Investigação


ANGELA MARIA LIMA SANTANA
Noticiante

Procedimento Policial: 01448.01.2017.1.00.420



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANGELA MARIA LIMA SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1820605 SSP PB

CPF: 000.150.464-94 DATA NASCIMENTO: 14/06/1976

FILIAÇÃO: EUCLIDES PEREIRA SANTANA MARIA DAS NEVES LIMA DE MELO

PERMISSÃO: ACC CATAS: AB

Nº REGISTRO: 05780119850 VALIDADE: 01/06/2017 1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Angela Maria Lima Santana*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 04/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Roberto Carvalho* 63892805664 PB029200652

DETRAN - PB (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 971787392

PROIBIDO PLASTIFICAR 971787392

Scanned by CamScanner





CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP 58.015-570 - CNPJ 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

552780

REFERÊNCIA

AGO/2017

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

VALDILAIDE DA S. RODRIGUE
RUA DES ARQUIMEDES 366

CRUZ DAS ARMAS
JOÃO PESSOA

58086-080

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.15.045.0609	0	1	0	0	0	552780
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
01A206011	25/09/2001	6	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m ³)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA		
711	711	0	29	09/09/2017		
HIST. DE CONS./ANOR. LEIT.		QUALID. DA ÁGUA	DECRETO 2.914/2011-MS.			
EV/2017	6	42	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
MAR/2017	6	42	COR	77	103	103
BR/2017	6	42	CLORO	294	294	294
AI/2017	6	42	TURBIDEZ	294	294	291
JN/2017	6	42	COL.TOTAIS	294	294	294
JL/2017	6	42	COL.TERMOT	0	0	0
DIA(M)	6	DADOS REFERENTES A: JUN/2017				

DATA DA LEITURA: 11/08/2017

HORA DA LEITURA: 11:41:23

INSCRIÇÃO

CONSUMO VL AGUA VL ESGOTO TOTAL (R\$)

RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m

10

36,84

R\$36,84

7-JUROS DE MORA

R\$0,37

10-ACRESCIMOS DE INTEREST ANT.

R\$1,47

Scanned by CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - PB Nº 012896824954
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
RUA VIA COD. RENAVAM. PRT 201600000515739
E 0049677336-4 00/000000000 2016

ANGELA MARIA LIMA SANTANA
NOME

00015046494 CPE/CNPJ
NOVO PLACA ANT /UF PB 9C2K1670DR426859 CHASSI PLACA OFE3944/PB

PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TAN 7ET ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011

HONDA/CG 150 TAN 7ET CATEGORIA PARTIC COB PR DOMINANTE PRETA
COR P/149 /CI VENC. GOTA UNICA 07/12/2016 VENC./COTAS 1º

IPVA PAGO EM 07/12/2016 PARCELAMENTO /COTAS 2º
FAIXA IPVA 0 PARCELAMENTO /COTAS 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0 IOF (R\$) 0 PREMIO TOTAL (R\$) 0 DATA DE PAGAMENTO 07/12/2016
***** P A G O *****

A.F. BANCO HONDA S.A. OBSERVAÇÕES
JOAO PESSOA Nº 32280 DATA 07/12/2016
15/733

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012896824954 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
0049677336-4 /PB
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

00015046494 CPE / CNPJ
EXERCICIO 2016 DATA EMISSÃO 07/12/2016
PLACA OFE3944/PB

RENANIM 9C2K1670DR426859 MARCA/MODELO HONDA/CG 150 TAN 7ET
ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011 Nº CHASSI 9C2K1670DR426859

PREMIO TARIFARIO
FNS (R\$) ***** DEBITAVEL (R\$) *****
CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

PREMIO DO BILHETE (R\$) *****
CUSTO DO BILHETE (R\$) *****
PREMIO TOTAL (R\$) *****

SEGURO P A G O
DATA DE QUITACAO 07/12/2016

SEGURO PARCELADO
GOTA UNICA
SEGURO LIDER - DPVAT
CNPJ 09.249.098/0001-04

15733-0936494-20161207
15733





CERTIDÃO

Nº. 0909/2017

Atendendo solicitação de DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento Nº 905770 e prontuário nº 2015.12.000875 pertencente a **ANGELA MARIA LIMA SANTANA** que foi atendida dia 17/11/2016 às 15H32min paciente vitima de queda de moto, refere dor em membro superior esquerdo.

Submetido avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de 1/3 distal de rádio esquerdo. Realizado cirurgia dia 23/11/16 e alta médica dia 24/11/16.

E para constar eu, Rosângela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 10 de julho de 2017

Rosângela M. Escorel Almeida
Médica da Vigilância à Saúde
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883



UNIDADE MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
EXO HOSPITALAR MANGABEIRA
R. FISCAL JOSE COSTA DUARTE, S/N
384 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980
3214-1981 CNPJ: 10.202.434/0001-28

Ficha Nr: 905770 Atd: Nao Regular
Data: 17/11/2016
Hora: 15:32:59
Recepcionista: ANA CLAUDIA XAVIER SAI
Clinica: TRAUMATOLOGICA

DADOS DO PACIENTE

Nome: ANGELA MARIA LIMA SANTANA
CNS: 125329601770002 Sexo: F IDENTIDADE: 1820605 Fone: 88856385
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 14/06/1976 Id: 40 ano(s)
End.: RUA/ DESEMBARGADO ARQUIMEDES, 366
Bairro: CRUZ DAS ARMAS Cidade: JOAO PESSOA UF: PB
Mãe: EUCLIDES PEREIRA SANTANA
Mãe: MARIA DAS NEVES LIMA DE MELO

Num. de vezes atendido: 2

Num. Prontuario: 2015.12.000875

Ocupação: SEGURANCA

INFORMACOES DE ENTRADA

Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD
Residência: BAIRRO CRUZ DAS ARMAS

Transporte utilizado: SAMU

Vitima de acidente por: SIC: COLISAO CARRO COM MOTO PROXIMO AO MERCADINHO

Vitima de violencia por: SAO BENEDITO AS 15HRS *CONDUTORA*

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco:

RA: FR:
EC: TP:
Peso: Altura:
Glicemia: IMC:
Abd: O2%:

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

[] Aparentemente Bem [] Grave
[] Politraumatizado [] Convulsao
[] Hemorragia [] Dispineia
[] Diarreia [] Agitado
[] Regular [] Chocado
[] Vomito

Observacao

Exame Principal

Paciente sofreu queda de moto, após colidir
el carro e pular de dor intensa em MSE. Alguma
fratura os ossos.

História - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Vias aéreas permeáveis, cervical indolente, febre auscultar,
chalecos leus, glicose 15, MSE (antebraço) moleza
e com dor intensa.

Diagnostico @: 1º atendimento | Conduta

Solucao R de antebraço E

Medicacao

As curativos de antebraço
Atz da cur. geral

Horario da medicacao





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <i>Angela Maria dos Santos</i>				Registro:	
Idade:	Sexo:	Cor:	Clínica:	EMP:	LR:
Data: <i>23/11/16</i>	Cirurgião: <i>A. Lima</i>		1º Assistente: <i>D. Paulo Lopes</i>		
2º Assistente:		3º Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista:		Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
<i>Quem não está</i>				<i>552.5</i>	
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
<i>Atos realizados de quem não está</i>					
Acidente durante Ato Cirúrgico			1 () Sim	Descreva:	
			2 (X) Não		
Biópsia de Congelação:			1 () Sim		
			2 () Não		
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:					
1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Data da Admissão: 17/11/16

Nome: ANGELO MARIA LIMA SANTANA
 Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
 Nome da Mãe: _____ Bairro: _____
 Endereço: _____ Profissão: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Religião: _____
 Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Data de Nascimento: 1/1/____
 Escolaridade: _____
 QPD: DON C. EDMA em PUNHO E
 HDA: _____
 PACIENTE = ADMITIDO DON, EDMA e LIMITAÇÃO FUNCIONAL em PUNHO E APÓS ACIDENTE MOTOCICLISTICO (SIC)
 Medicamentos em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: Febre Astenia Anorexia Perda de Peso _____ Kg em _____ Prurido Sudorese Calafrios Alopecia Adenomegalias Icterícia Tonturas Outros: _____

Pele: _____

Cabeça e Pescoço: Cefaléia Espirros Rinorréia Obstrução Nasal Epistaxe Dor de Garganta Bócio Rouquidão Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: Dor _____ Tosse Expectoração Hemoptise Dispneia Palpitações Desmaio Cianose Edema _____ Outros: _____

ABD: Dor _____ Pirose Solução Regurgitação Hematêmese Náuseas Vômitos Dispepsia Diarréia Melena Enterorragia Constipação Aumento de volume

AGU: Disúria Incontinência Retenção Poliúria Oligúria Noctúria Hematúria Mal Cheiro Corrimento Outras: _____

SME: Dor _____ Rigidez pós-reposuo Deformidades Artralgia Calor Rubor Edema Crepitação Fraqueza Atrofia Espasmos

SN e PSQ: Insônia Sonolência Convulsões Motricidade e Sensibilidade _____ Amnésia Libido Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Angela Maria Lima Santana
brasileiro (a), casada (a), RG 1822605, CPF 002.150.464-92,
residente e domiciliado na

Rua Dombençades Aquino nº 366 Cruz das Armas.

Outorgado: **DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB- PB sob o nº 17.065, com endereço profissional na Av. Dom Pedro II, nº 972, Sala 108, Torre, CEP 58013-420, João Pessoa- PB e **NAYARA MARIA DO NASCIMENTO FONTENELLI LEITÃO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-PB sob o nº 20.836.

Poderes: gerais e de cláusula "Ad Judicia", a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Empresa Privada, Autarquia ou Entidade Paraestatal, propondo a ação competente em que figure como o autor o outorgante e defendendo-o quando for o réu, ofendido, reclamado ou interessado, podendo conciliar, decidir, transigir, reclamar, fazer acordo, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, requerer documentos em Hospitais Públicos e Privados, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, firmar compromisso, prestar compromisso, prestar declarações, receber citação, receber alvarás, impetrar, mandados de segurança e habeas corpus, agravar regimentalmente, receber alvará, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de iguais poderes, se assim lhe convier, inclusive para propor AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, enfim, praticar, todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando por bom, firme e valioso.

João Pessoa - PB 14 de dezembro de 2016.

Angela Maria Lima Santana
OUTORGANTE

Scanned by CamScanner



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Angela Maria Lima Santana
brasileiro (a), Casada (a), RG 1822605, CPF 002 150 464-94,
residente e domiciliado na

Rua Desembargador Aguiar Medes n: 366 Cruz das Armas.
Outorgado: **DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA**, brasileiro,
solteiro, advogado, inscrito na OAB- PB sob o nº 17.065, com endereço
profissional na Av. Dom Pedro II, nº 972, Sala 108, Torre, CEP 58013-420, João
Pessoa- PB e **NAYARA MARIA DO NASCIMENTO FONTENELLI**
LEITÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-PB sob o nº 20.836.

Poderes: gerais e de cláusula "Ad Judicia", a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Empresa Privada, Autarquia ou Entidade Paraestatal, propondo a ação competente em que figure como o autor o outorgante e defendendo-o quando for o réu, ofendido, reclamado ou interessado, podendo conciliar, decidir, transigir, reclamar, fazer acordo, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, requerer documentos em Hospitais Públicos e Privados, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, firmar compromisso, prestar compromisso, prestar declarações, receber citação, receber alvarás, impetrar, mandados de segurança e habeas corpus, agravar regimentalmente, receber alvará, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de iguais poderes, se assim lhe convier, inclusive para propor AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, enfim, praticar, todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando por bom, firme e valioso.

Angela Maria Lima Santana - PB 4 de dezembro de 2016.

Angela Maria Lima Santana
OUTORGANTE

Scanned by CamScanner



Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2017

Carta nº: 11605521

A/C: ANGELA MARIA LIMA SANTANA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170477553 ASL-0335416/17
Vitima: ANGELA MARIA LIMA SANTANA
Data Acidente: 17/11/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.seguradoralider.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.seguradoralider.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à COMPREV SEGURADORA S/A onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00177/00178 - carta_01





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



CNPJ 08.806.754/0015-40
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA
Av. Diógenes Chianca, 1777
Água Fria - CEP 58053-900
João Pessoa - PB

DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 708/047, **DECLARA** para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 1503655, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente **ANGELA MARIA LIMA SANTANA** idade 41 anos, vítima de **Acidente de Trânsito (Colisão carro x moto)** no dia 17/11/2016, na Rua São Benedito, Bairro: Cruz das Armas - João Pessoa - aproximadamente às 14:30 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2017.

Jefferson da Rocha Augusto
Estatístico
CREJ/Régio: 10471

Jefferson da Rocha Augusto
Matrícula: 67.155-6
Coordenação do SAME
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

Rua: Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58053-900 - João Pessoa - PB
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125





Poder Judiciário da Paraíba
9ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0802013-29.2018.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

De modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado no direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF).

Cite-se e intime-se a parte ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção).

Defiro o pedido de gratuidade judiciária.

Cumpra-se.

JOÃO PESSOA, 15 de fevereiro de 2018.

Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário da Paraíba
9ª Vara Cível da Comarca da Capital
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB - 4º ANDAR
CEP: 58.013-520 / Tel.: (83)-3208-2479

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº	DO	PROCESSO:	0802013-29.2018.8.15.2001
CLASSE	DO	PROCESSO:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S)	DO	PROCESSO:	[SEGURO]
AUTOR:	ANGELA	MARIA	LIMA SANTANA

RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A
Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, 641, - lado ímpar, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a Citação e intimação (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

João Pessoa, em 19 de julho de 2019

De ordem, ROSANGELA HOLANDA DE ARAUJO
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 18011215265545400000011813656
PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que dei inteiro cumprimento ao presente mandado CITANDO a parte promovida BRADESCO SEGUROS S/A na pessoa de sua Rep. Legal, a qual de tudo ficou ciente e assinou o mesmo, conforme se vê no anverso. Dou fé.

23 de julho de 2019

SAULO JOSE ALVES DO AMARAL

